



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ata da décima quarta Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2021, da Câmara Municipal de Governador Mangabeira. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se ordinariamente no Salão Nobre desta Casa Legislativa, situado na Praça da Bandeira nº 145, às 16:00 hs (dezessete horas) os seguintes Vereadores: Gicélio Dias da Silva -Presidente; Balbino Lopes Santana- Vice-Presidente; Derlan Queiroz da Silva- 1º Secretário, José Mário Souza Santana -2º Secretário; Anderson Gomes da Silva, Miguel Gonçalves Fiuza; André Sena de Almeida; Josémaria Santana Bonsucesso e Ladson Rocha da Silva, ausente as Vereadoras: Elisa Paixão do Nascimento e Terezinha Conceição do Amor Divino. Sob a proteção de Deus o Senhor Presidente Gicélio Dias da Silva, declarou aberta a presente sessão, justificou ausências das vereadoras e convidou a todos para de pé entoar o Hino do Município; em seguida autorizou a leitura da ata da sessão anterior, logo após colocou-a em votação, ficando aprovada por unanimidade. Em questão de ordem o Vereador José Mario Souza Santana registrou Moção de Pesar pelo falecimento do PM- Tenente Coronel João Carlos Mansur Gomes; o Vereador André Sena registrou Moção de Aplausos aos trabalhadores rurais pela passagem do seu dia 25 de maio; o Vereador Derlan Queroz registrou Moção de Alausos aos jovens; Professores Denildo Leite e Soane Karine pelo reconhecimento do seu trabalho na revista Ame; o Vereador Anderson Gomes registrou Moção de Aplausos aos jovens do Distrito de Quixabeira, que se mobilizaram de forma voluntaria para doação de sangue. Ato contínuo autorizou individualmente a leitura das seguintes indicações: Indicações 38 e 186, de autoria do Vereador **André Sena**, solicitando: implantação de um núcleo Municipal de Regularização Fundiária, para aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de titulação e regularização fundiária em todo território rural e urbano do Município e extensão de iluminação pública na rua da Chesf que dá acesso a praça do Bonsucesso; Indicações 70 e 175/2021 de autoria do Vereador **Anderson Gomes**, solicitando: reforma do PSF e colocação de passeio na rua Vanjú e que transforme a Lei Municipal 298/2008, que dispõe sobre a implantação de domingo na Praça do distrito de Quixabeira em lives; Indicações 136 e 173, de autoria do Vereador **Josemário Bonsucesso**, solicitando: reforma dos banheiros do Mercado Municipal e que as pessoas com comorbidades (diabéticos), recebam todas as medicações e materiais necessárias para controle da doença; Indicações 138 e 174 de autoria do Vereador **Balbino Lopes**, solicitando: colocação de asfalto, inicio Posto Capivary, fazendo todo contorno da praça Castro Alves, seguindo o trecho da rua Aguinaldo Viana, Rua da Bananeira até as margens da BR 101 e complementação do calçamento na Rua Paulo Freire; Indicações 177 e 178, de autoria do Vereador **Derlan Queiroz**, solicitando: criação do programa jovem aprendiz municipal e iluminação com colocação de braços de luz nos postes do corredor da via alternativa da Rua Vanjú até a entrada de Mão Divina;

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000 Telefax: (75) 638-2222, 2221



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Indicação 187, de autoria do Vereador **Miguel Fiuza**, solicitando: contratação de um técnico para acompanhamento dos produtores de laranja e limão; Indicação 188, de autoria do Vereador **Gicélio Dias da Silva**, solicitando: complemento do calçamento na rua Alberto Machado no Loteamento Juca Dias; após leituras e justificativas dos respectivos autores, colocou-as individualmente em votação, ficando todas aprovadas por unanimidade e autorizou a leitura do o Projeto de Lei nº 010/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a doar o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pra a CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Governador Mangabeira, e em seguida colocou-o em discussão. Usou da fala o Vereador **Joé Mario Souza Santana**, disse que uma proposta importante, porque irá melhorar o comercio e gerar mais emprego e renda para o município no período junino. O Vereador **Josemario Santana Bonsucesso**, lembrou que muitos comércios não são associados a CDL, inclusive os da zona rural sugeriu que possa atender nesta totalidade e perguntou qual tipo de comercio será beneficiado; o Vereador **Derlan Queiroz**, disse que é importante reconhecer os gestos positivos do governo, precisa ler a matéria porque estar claro que irá contemplar todos os comércios que desejarem, filiados ou não a CDL, lembrou que não é a primeira vez que o governo faz promoções de incentivo ao comercio, o prefeito estar de parabéns porque sempre colocou-se a disposição do comercio antes mesmo de ser prefeito; o Vereador **Balbino Lopes**, disse que fica feliz porque a administração pensa no comercio como um todo, antes mesmo de ser prefeito já era parceiro forte da CDL, sempre junto com todas as ações para o crescimento do comercio local, disse que conversou com o prefeito para ver a possibilidade de contemplar os condutores de transporte alternativo vota favorável porque quem ganha e toda população; o Vereador **Josemario Bonsucesso** disse quando se tem dúvidas temos que questionar, porque ninguém é sabedor de tudo, não quer dizer que não leu o projeto. O Presidente passou a presidência ao vice- presidente Vereador Balbino Lopes para se pronunciar na condição de Vereador; o Vereador **Gicélio Dias**, disse que a CDL é uma entidade representativa do comercio em geral, composta por associados, mas o projeto e voltado para o comercio em geral, com o objetivo de aquecer toda economia do setor produtivo do comercio formal e informal, que o maior gerador de emprego e renda, será uma premiação solidária, qualquer comerciante que tiver interesse de participar vai contribuir com dez quilos de alimentos, os quais serão transformados em cestas básicas e favorável porque ira gerar emprego e renda. O Vereador **André Sena**, disse que é favorável a todo movimento que venha gerar emprego e renda para o município, mas e importante deixar claro que no projeto há entrelinhas que precisam de mais clareza a exemplo no Artigo 2º não estar definida a fonte pagadora, segundo consulta que fez com o jurídico desta casa, pode ser uma concessão de crédito ou existe a possibilidade de pegar um empréstimo, disse que se preocupa com o dinheiro, porque o desembolso não é do Poder Executivo. O Vereador José Mario Souza Santana, disse que parece que o colega não leu a proposta porque no artigo 2º estar claro não se fala em empréstimo, estar pedindo



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

uma autorização para abertura de crédito especial no orçamento, porque não tem, não se trata de crédito em banco. O Vereador André disse que seu argumento foi baseado na orientação do Jurídico desta casa, o espaço aqui é de construção, a intenção de todos é colaborar não precisa discurso inflamado. O Vereador **Miguel Fiuza**, falou da importância do projeto, disse que ajudar o comércio incomoda, questionam de onde vem a verba, lembrou que antes, quem não era filiado a CDL era esquecido, hoje todos estão sendo beneficiados por isso e favorável; o Vereador **Anderson Gomes**, parabenizou a iniciativa do prefeito, disse que ouve questionamentos de onde vem o pagamento, mas, a resposta estar clara no artigo segundo, e a favor porque é uma proposta que beneficiará a todos, após comentários colocou em votação, ficando aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, manifestando-se sob os aspectos lógico e gramatical do projeto de lei nº 008/2021 de autoria do Vereador, Gicélio Dias, corrigindo um equívoco apontado e no Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Governador Mangabeira; após comentários do Vereador André o Sr. Presidente colocou em votação, ficando aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador José Mário Souza Santana, tendo em vista o aumento dos casos de covid-19 e já ter votado todas as proposições, propôs suspender o tempo do grande expediente a partir da presente data até o final deste semestre. O Vereador Derlan Queiroz, disse que não concorda com a proposta do vereador, porque tem assuntos importantes para falar dez minutos ainda e pouco e já teve vários prejuízos por conta da pandemia, o Vereador André Sena disse que defende que haja o tempo do grande expediente, em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o referido requerimento, ficando aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários; ficando suspenso o tempo do grande expediente durante o primeiro semestre. Finalizando o Senhor Presidente informou que a próxima pauta será a votação da LDO, agradeceu presenças e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar o presente ata, após lida e aprovada segue assinada por mim, Marizete Conceição, pelo Presidente e demais Edis. Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

Gicélio Dias da Silva -Presidente;

Balbino Lopes Santana- Vice-Presidente;

Derlan Queiroz da Silva- 1º Secretário;

José Mário Souza Santana -2º Secretário;

Elisa Paixão do Nascimento;

Anderson Gomes da Silva;

Miguel Gonçalves Fiuza;

Terezinha Conceição do Amor Divino;

André Sena de Almeida;

Josémario Santana Bonsucesso;



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

Ladson Rocha da Silva.